



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera o art. 2º e o Anexo Único do Decreto nº 077, de 10 de julho de 2025, para atualizar os valores da premiação da modalidade Futsal Feminino no Campeonato Municipal de Futsal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização conferida pelo art. 4º da Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025, que faculta ao Poder Executivo instituir e regulamentar premiações em dinheiro aos participantes de eventos esportivos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente valorização da participação feminina nas competições desportivas locais, assegurando incentivo financeiro adequado e proporcional às atletas do Município;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa de readequação dos valores estabelecidos no Anexo Único do Decreto nº 077, de 10 de julho de 2025, especificamente no que tange ao Campeonato Municipal de Futsal Feminino do mês de maio;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 077, de 10 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As premiações em dinheiro serão pagas aos classificados conforme tabela constante no Anexo Único deste Decreto, com as alterações vigentes, que integra o calendário esportivo oficial do Município."

Art. 2º O ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 077, de 10 de julho de 2025, no tópico relativo ao mês de MAIO, especificamente quanto à premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, passa a vigorar com a seguinte redação no segmento da categoria feminina e no cômputo do respectivo valor total:

"ANEXO ÚNICO - VALORES DE PREMIAÇÕES DOS EVENTOS ESPORTIVOS ANUAIS DE PARAZINHO

MAIO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (M-F)

MASCULINO

1º Lugar: R\$ 7.000,00

2º Lugar: R\$ 3.000,00

FEMININO

1º Lugar: R\$ 3.000,00

2º Lugar: R\$ 2.000,00

Valor total a ser pago referente às categorias da modalidade:

R\$ 15.000,00"

Art. 3º Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições, valores e cronogramas fixados no Decreto Municipal nº 077, de 10 de julho de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho/RN, 18 de agosto de 2026.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260818035914
Título	DECRETO Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2026
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	18/08/2026 16:00
Data/hora autorização	18/08/2026 16:00
Data de circulação	18/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00301, data 18/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 18/08/2026 — Edição 00301. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818035914&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/08/2026 16:01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260818035914**, intitulada **DECRETO Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 18/08/2026 16:00 | **Autorização:** 18/08/2026 16:00 | **Circulação:** 18/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00301, 18/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto altera o art. 2º e o Anexo Único do Decreto nº 077, de 10 de julho de 2025, para atualizar os valores da premiação da modalidade Futsal Feminino no Campeonato Municipal de Futsal, referente ao mês de maio, no âmbito do calendário esportivo oficial do Município. A medida, fundamentada na autorização da Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025, visa valorizar a participação feminina nas competições desportivas locais, readequando os incentivos financeiros. Com a alteração, a premiação para o Futsal Feminino passa a ser de R\$ 3.000,00 para o 1º lugar e R\$ 2.000,00 para o 2º lugar, mantendo-se o valor de R\$ 7.000,00 e R\$ 3.000,00 para o Futsal Masculino, totalizando R\$ 15.000,00 para as categorias da modalidade. As demais disposições, valores e cronogramas do decreto original permanecem inalterados, e as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818035914&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/08/2026 16:01